



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 17 de Maio de 2021 / Ano VI / Edição 445

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento de Licitação	p.01
Departamento Jurídico	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 02
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.02

SEÇÃO I

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

(Edital de Licitação - Modalidade Convite nº 08/2021)

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, Art. 109, Inciso I, alínea b, § 6º, faz saber as empresas DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA - EPP, REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME e VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, que no dia 14 de maio de 2021, às 13h30min, foi procedido o julgamento da Licitação na modalidade Convite nº 08/2021, tendo sido classificada em primeiro lugar a Empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME, em segundo lugar a Empresa VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME, e em terceiro lugar a empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA - EPP. Deste julgamento e classificação, poderá ser interposto recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data desta publicação. Ibirarema, 14 de maio de 2021. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – Processo nº. 51/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, e seus respectivos itens aos agricultores: - os itens: 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 23 e 29 ao Agricultor Adão Antônio Verza, perfazendo o total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais); os itens 04 e 05 ao Agricultor Everton Ribeiro Mendes, perfazendo o total de R\$ 19.987,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e os itens 01, 02, 04, 05, 09, 14, 21 e 28 ao Agricultor Mateus Alexandre Cavuto, perfazendo o total de R\$ 19.922,50 (dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Valor total da Chamada Pública: R\$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Ibirarema, em 14 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 37/2021 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE DE SOJA UHT. DATA DA ABERTURA: 26/05/2021, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 14 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2021

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 38/2021 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO HOSPITALAR. DATA DA ABERTURA: 26/05/2021, a partir das 10:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 14 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2021

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 39/2021 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. DATA DA ABERTURA: 26/05/2021, a partir das 14:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152. Ibirarema, 14 de maio de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO JURIDICO



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.395, DE 14 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Programa Governamental 0131 – GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, constante do Plano Plurianual do Município de Ibirarema, do quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.084, de 30 de junho de 2017, Departamento de Saúde e Assistência Social – Fundo Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a suplementação do Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.382, de 02 de março de 2021, para ocorrer com as despesas da AÇÃO RELATIVA A MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – SAÚDE.

Parágrafo único. O valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) incluído no PPA 2018/2021 deverá ser incluído na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021, que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.339, de 26 de junho de 2020, para atender a AÇÃO RELATIVA A MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – SAÚDE.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a suplementação do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, autorizado pela Lei Municipal nº 2.382, de 02 de março de 2021, aberto no orçamento de 2021 do município de Ibirarema, através da contadoria desta municipalidade, junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender AÇÃO RELATIVA A MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – SAÚDE, a saber:



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

06. PREFEITURA MUNICIPAL
02. EXECUTIVO
0207. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020701. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10. SAÚDE
10 304. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0131. GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VÍRUS
10 304 0131 2218 0000. MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO CORONA-VÍRUS
– SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
312.003. COVID – 19 – RECURSO FEDERAL
FONTE 05
FICHA 473 - VALOR: R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
312.003. COVID – 19 – RECURSO FEDERAL
FONTE 05
FICHA 474 - VALOR: R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

Parágrafo único. O Crédito Adicional Suplementar autorizado neste artigo, para a suplementação do Crédito Adicional Especial, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se verificará com o ingresso dos recursos oriundos do Governo Federal – fonte 05, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de maio de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

JOÃO PEREIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças



IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III
INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.